



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB
SETOR REQUISITANTE: ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LAUDIVANIA ARRUDA PIRES

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – OBJETO

Aquisição de veículo 0 (zero) Km, tipo sedan, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, conforme especificações no edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO;

A presente aquisição se faz necessário pela demanda diuturna de diversas atividades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé no exercício de 2025, possibilitando a suprir as necessidades desta CASA.

Considerando que devido a necessidade para deslocamento dos parlamentares desta casa no intuito de conseguir benefícios, recursos, resolver problemas burocráticos, jurídicos, se vê a Casa a realização do procedimento para aquisição do item de suma importância evitando gasto com locação, fretes, sendo estes gastos revertidos as melhorias desta organização.

Aquisição de veículos novos, além de possibilitar aos vereadores que possam utilizar veículos confiáveis em segurança, melhorias de conforto, além da questão econômica para a Câmara Municipal, nos deslocamentos dos mesmos a tratar de assuntos ligados as necessidades para busca de melhoria e atendimento à população a quem os mesmos representam diante de suas solicitações.

3. TIPO DE OBJETO:

- () Aquisição de material de consumo
 (X) Aquisição de material permanente / equipamento
 () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

4. GRAU DE PRIORIDADE

- (x) Alto
 () Médio
 () Baixo

5. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Não existem outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

A cobertura da despesa ocorrerá com os seguintes recursos:

Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e outros – Orçamento 2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de maio de 2025

Atenciosamente,

Laudivania Arruda Pires

Secretária Executiva